

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 03 (TRÊS) DIAS

A FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO ao Proponente 32.133.156 ANTÔNIO CESAR DOS SANTOS SOARES, responsável pelo Projeto QUERMESSE CULTURAL SANTA DULCE, inscrito no Edital VIVA CULTURA - RESOLUÇÃO CAPC Nº 03 DE 09 DE AGOSTO DE 2023, para que preste os devidos esclarecimentos acerca da execução do referido projeto, no prazo improrrogável de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital.

O não atendimento à presente notificação no prazo estabelecido poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no Edital VIVA CULTURA - RESOLUÇÃO CAPC Nº 03 DE 09 DE AGOSTO DE 2023, sem prejuízo de demais providências administrativas cabíveis.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e de todos que dele possam ter ciência, expedese o presente Edital de Notificação, que será publicado na forma da lei.

Salvador, 31 de Julho de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 03 (TRÊS) DIAS

A FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO ao Proponente CMVB SERVICOS E PUBLICIDADE LTDA, responsável pelo Projeto SOM DE JORGE, inscrito no Edital VIVA CULTURA - RESOLUÇÃO CAPC Nº 30 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024, para que preste os devidos esclarecimentos acerca da execução do referido projeto, no prazo improrrogável de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital.

O não atendimento à presente notificação no prazo estabelecido poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no Edital VIVA CULTURA - RESOLUÇÃO CAPC Nº 30 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024, sem prejuízo de demais providências administrativas cabíveis.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e de todos que dele possam ter ciência, expedese o presente Edital de Notificação, que será publicado na forma da lei.

Salvador, 31 de Julho de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL 004/2026 - CULTURAS POPULARES: FESTAS E MESTRES

LISTA DE PROPONENTES COM DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 10/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público a lista de proponentes com documentação pendente do Edital 004/2026 - Culturas Populares: Festas e Mestres.

1. Propostas com documentação completa recebida.

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
565	PESSOA FÍSICA	RAFAEL JORGE SANTOS ARAÚJO	ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE ITAPUÁ 20 ANOS DE HISTÓRIA E RESISTÊNCIA
910	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGÁ	AS LAVADEIRAS DA ANCESTRALIDADE - A MANGANGÁ NA LAVAGEM DO SENHOR DO BONFIM
708	PESSOA FÍSICA	DIEGO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	7º MARCHA TRANS DA BAHIA: CELEBRAÇÃO IDENTITÁRIA DA CULTURA TRANS E TRAVESTI
818	PESSOA FÍSICA	CARLOS ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	MESTRE
934	PESSOA FÍSICA	GEISA MARIA BARBOSA RIBEIRO DE SOUSA TORRES	MESTRE
996	PESSOA FÍSICA	MARIA CLAUDIA PEREIRA QUEIROZ	BLOCO AS SANTINHAS TEMA: AS MARINHEIRAS
1009	PESSOA FÍSICA	ELIAS BONFIM DOS SANTOS	MESTRE

2. Propostas com pendência na documentação.

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	MOTIVO
975	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA CASA DA CAPOEIRA PELOURINHO BLOCO AFRO SAMBUÊ - ACCCCPBAS	- DECLARAÇÃO CESSÃO DE DIREITOS (ANEXO XVI), NÃO ENVIADA. - COMPROVANTE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF, NÃO ENVIADA.
439	PESSOA FÍSICA	REGINALDO RAIMUNDO DE SOUZA	- CONTA BANCÁRIA DO BRADESCO/NEXT, NÃO ENVIADO.
899	PESSOA FÍSICA	JOSELITO FRANCISCO DOS SANTOS	- COMPROVANTE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF, NÃO ENVIADO. - CADIN NÃO ENVIADO. - DECLARAÇÃO QUANTO AO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º (ANEXO XIV), NÃO ENVIADO
358	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE ETERNA JUVENTUDE	- CERTIDÕES: FEDERAL, TST E FGTS, ESTÃO FORA DA VALIDADE. - NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO PROPONENTE. - CERTIDÃO ESTADUAL, E CADIN, NÃO ENVIADOS. - CONTA BANCÁRIA DO BRADESCO/NEXT, NÃO ENVIADO; - DECLARAÇÕES DE: ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º (ANEXO XIV), VEDAÇÃO DO NEPOTISMO (ANEXO XV) E CESSÃO DE DIREITOS (ANEXO XVI), NÃO ENVIADOS.
883	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA MESTRE BIMBA	- NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO PROPONENTE. - CERTIDÃO MUNICIPAL, NÃO ENVIADA.
943	PESSOA FÍSICA	ISABEL CRUZ DO NASCIMENTO	- CERTIDÃO FEDERAL FORA DA VALIDADE.
874	PESSOA JURÍDICA	INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO CULTURAL, RECREATIVO CARNAVALESCO SOCIAL E ORQUESTRA POPULAR VIOLINHA BOA	- CONTA BANCÁRIA DO BRADESCO/NEXT, NÃO ENVIADO.

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	MOTIVO
952	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO PORTO DAS BALEIAS DE ITAPUA	- COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM DESACORDO COM O INDICADO PELO EDITAL. - COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O TST, NÃO ENVIADO. - CADIN, NÃO ENVIADO. - CONTA BANCÁRIA DO BRADESCO/NEXT, NÃO ENVIADO.
972	PESSOA FÍSICA	GABRIEL GUEDES DOS SANTOS	- CADIN, NÃO ENVIADO.
900	PESSOA FÍSICA	MARIA APARECIDA SANTOS	- CADIN, COM PENDÊNCIA. - CONTA BANCÁRIA DO BRADESCO/NEXT, NÃO ENVIADO.

3. proponentes desclassificados por não envio de documentos.

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
644	PESSOA FÍSICA	GUMERCINDO VIEIRA SANTOS	MESTRE

4. A partir da data de publicação, os proponentes relacionados terão o prazo de até 02 (dois) dias úteis para regularizar suas pendências, enviando os documentos ou informações complementares por meio do endereço eletrônico:

4.1 festas.populares@salvador.ba.gov.br

5. A não apresentação de qualquer documento exigido, ou a entrega de documentação em desacordo com o estabelecido, acarretará a desclassificação da proposta. O proponente será formalmente comunicado da motivação da desclassificação, e o suplente correspondente será convocado conforme a ordem de classificação.

6. Não serão aceitos documentos de proponentes (titulares e suplentes) que não enviaram nenhuma documentação na primeira etapa da entrega ou que enviaram fora do prazo.

7. O proponente deverá estar regular quanto a pendências, inadimplências ou obrigações de prestação de contas junto à Fundação Gregório de Mattos e ao Município de Salvador, sob pena de desclassificação da proposta.

8. É de responsabilidade exclusiva do proponente a correta entrega da documentação complementar

obrigatória, dentro do prazo estabelecido no item 16.5 do Edital 004/2026.

Salvador, 31 de julho de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2026 - PROCESSO Nº. 44795/2026

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de 180 (cento e oitenta) ônibus padrão Euro VI, de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração Pública Municipal, para renovação da frota de veículos do Subsistema de Transporte Especial Complementar (STEC) do Município de Salvador, conforme as especificações e características indicadas no edital.

A Secretaria municipal de Mobilidade - SEMOB, por meio do seu Agente de Contratação, comunica que, em virtude da necessidade de proceder adequações no edital, fica alterada a data da Sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2026.

Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 14 de agosto de 2026.

Abertura da sessão pública: dia 18 de agosto de 2026 às 10h (horário de Brasília).

O Edital será disponibilizado aos interessados nos endereços eletrônicos: www.compras.salvador.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>.

Informações: e-mail: cosel.semob@salvador.ba.gov.br. Telefone: 71 3202-9205.

Salvador, 31 de JULHO de 2026

RENILDO JESUS DOS SANTOS
Agente de Contratação/SEMOB

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - SPD
CNPJ: 13.100.250/0001-45

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS DESVALIDOS - SPD, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DETERMINADAS NOS ARTIGOS 27, ALÍNEA "A" E 32 ALÍNEA "A" DO ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR, FICAM CONVOCADOS ASSOCIADOS E ASSOCIADAS ADIMPLENTES NO GOZO DOS SEUS DIREITOS PREVISTOS NO ARTIGO 9º DO DIPLOMA ESTATUTÁRIO DA SPD, A COMPARECER Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 27 ALÍNEA "A" VIGENTE DIPLOMA ESTATUÁRIO, DELIBERAR SOBRE O PARECER DO CONSELHO FISCAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATÓRIO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E BEM COMO DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE, CUJA VIGÊNCIA VAI DE PRIMEIRO DE AGOSTO DE 2026 A TRINTA DE JULHO DE 2027. A ASSEMBLEIA OCORRERÁ NESTA CAPITAL ,NO SALÃO NOBRE DA

SPD, LOCALIZADA NO LARGO DO CRUZEIRO DO SÃO FRANCISCO,Nº17, 1º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO DESALVADOR, NO PRÓXIMO DIA 08/08/2026 (SÁBADO) ÀS 9H, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM A PRESENCIA DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DE ASSOCIADOS E ASSOCIADAS; ÀS 09H30MIN, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, COM A MAIORIA ABSOLUTA DE ASSOCIADOS E ASSOCIADAS; E ÀS 10H, NA TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NÚMERO DE ASSOCIADOS E ASSOCIADAS PRESENTES, FICANDO ESTABELECIDO QUE A AUSENCIA DE ASSOCIADOS E ASSOCIADAS NÃO OS DESOBRIGAM DE ACEITAREM COMO TÁCITA CONCORDÂNCIA AOS ASSUNTOS QUE FOREM TRATADOS E DELIBERADOS, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA : A) RELATORIO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA B) PRESTAÇÃO DE CONTAS PARECECER DO CONSELHO FISCAL; E C) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

SALVADOR, 31 DE JULHO DE 2026.

NEILTO DOS SANTOS BARRETO
Presidente da Mesa da Assembleia Geral SPD